



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7098

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 454.999,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	230	7.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 16 00	265	12.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	274	150.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	357	220.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	410	10.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 16 00	440	5.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	737	50.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 93 00	859	999,00
Total:			454.999,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 32 00	64	7.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	263	12.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 11 00	307	100.000,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 1 90 11 00	378	88.000,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 1 90 13 00	379	32.000,00
02 08 01 10 302 0012 2054	3 3 93 39 00	392	150.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 11 00	408	10.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 11 00	438	5.000,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 1 90 11 00	690	30.000,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 1 90 13 00	691	20.000,00
02 16 01 18 122 0025 2222	3 3 30 41 00	860	999,00
Total:			454.999,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Agosto de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo